



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 047/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 15 de fevereiro de 2016 a 15 de março de 2016, ao Servidor Municipal **THIAGO MACHADO CADORE**.

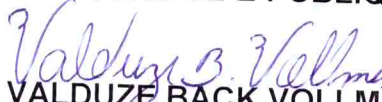
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Agente Administrativo, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Este documento foi publicado em 16/02/16 em local visível ao público no período de 10/02/16 a 02/03/16


VST